

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA – ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2017.

No dia vinte e quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, na Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, estiveram reunidos para participarem da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 002/2017, o Pregoeiro e a Equipe, nomeados por meio do Decreto nº 001/2017, bem como a empresa: Farmácia Laboratório de Análises Clínicas Michels Ltda (CNPJ 80.982.960/0001-33), representada por Volney Bechtold. Às 8 h, o Pregoeiro declarou aberta a Sessão do Pregão Presencial nº 002/2017 e anunciou o licitante interessado. Logo após, ocorreu a fase de Credenciamento e Apresentação por parte dos licitantes da Declaração de que trata o item 6.10, do Edital de Pregão Presencial nº 002/2017. Dessas etapas da Sessão, verificou-se que o licitante presente estava legalmente credenciado e apresentou corretamente a Declaração de que trata o item 6.10. Encerrada a fase de Credenciamento e Apresentação de Declarações, foi aberta, então, a Proposta de Preço da empresa Farmácia Laboratório de Análises Clínicas Michels Ltda. Analisando a proposta, o Pregoeiro declarou estar em conformidade com as cláusulas editalícias, a Proposta apresentada pela empresa licitante. Logo após verificar a conformidade da Proposta com o estabelecido no Edital, passou-se à fase dos lances. Nessa fase, porém, não ocorreu nenhum lance por parte do licitante presente. Por isso, ficou valendo a proposta que foi encaminhada por escrito à municipalidade e o julgamento da mesma ocorreu pelo critério de MAIOR DESCONTO GLOBAL, conforme estabelecido no Edital. Assim, a empresa Farmácia Laboratório de Análises Clínicas Michels Ltda (CNPJ 80.982.960/0001-33), que ofertou 5% (cinco pontos percentuais) em relação ao total geral estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), considerados os preços pré-estabelecidos na Tabela Referência ABCFARMA (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico), foi declarada a vencedora deste processo de licitação. Além disso, não ocorrendo lances, o Pregoeiro e a Equipe verificaram a aceitabilidade do desconto apresentado e verificaram que o desconto ofertado encontra-se conforme, podendo ser aceito pela Administração. Diante do exposto, o Pregoeiro ratifica: fica vencedora desta licitação a empresa Farmácia Laboratório de Análises Clínicas Michels Ltda (CNPJ 80.982.960/0001-33). Declarada a empresa vencedora, foi aberto o envelope de nº 2, da habilitação. Analisando a documentação, o Pregoeiro e a Equipe constataram que os documentos de habilitação da empresa vencedora cumprem os requisitos de habilitação constante no Edital de Pregão Presencial nº 002/2017. Por isso e por não haver qualquer objeção por parte do licitante presente, o Pregoeiro ADJUDICA, nesta Sessão, o Item desta Licitação à empresa Farmácia Laboratório de Análises Clínicas Michels Ltda (CNPJ 80.982.960/0001-33). Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro encerrou a Sessão do Pregão, da qual foi lavrada esta Ata, devidamente assinada por ele, o Pregoeiro, pela Equipe e pelos representantes das empresas presentes à Sessão do Pregão. Rio Fortuna/ SC, 24 de janeiro de 2017.

LUIZ BERNARDINO DA SILVA
Pregoeiro

GUILHERME MOREIRA
Membro da Equipe de Apoio

KÉSSIA MEURER
Membro da Equipe de Apoio

HILÁRIO HERDT
Membro da Equipe de Apoio

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PRESENTES À SESSÃO